

**1ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 63/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025 DE
19/11/2025**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 63/2025 - Inexigibilidade nº 11/2025, para o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço especializado em consultas médicas nas áreas de Cardiologia e Psiquiatria, com atendimentos na cidade de Luiziânia/SP, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

CENTRO CARDIOVIDA DIAGNOSTICOS CARDIOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 14.556.491/0001-66, com consultas realizadas pelo Dr. Edmirson Joaquim de Paula, CRM nº 56.773, na área de **Cardiologia**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma a empresa está apta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às dez horas e trinta minutos.

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

ROSELI SOARES FESTINO